

Seed admite irregularidade em visita de missionários(as) a escola militarizada

Em resposta à APP-Sindicato, a secretaria reconheceu a violação da laicidade do Estado e se comprometeu a investigar e responsabilizar os(as) envolvidos(as)

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed) admitiu a irregularidade em uma atividade realizada em um colégio cívico-militar de Foz do Iguaçu, após cobrança de respostas da APP-Sindicato. No despacho, com data de 3 de julho, a Seed reconheceu que os(as) missionários(as) realizaram pregação religiosa e apresentaram uma figura histórica controversa, ligada ao escravagismo, como um bom exemplo. A secretaria confirmou que a atividade prática foi incompatível com a finalidade inicialmente apresentada pelo grupo.

“Não podemos admitir que a escola pública, que deve ser um território laico, plural e democrático, seja utilizada como palco para pregações e doutrinações religiosas disfarçadas de projetos culturais. Exigimos que essa investigação seja conduzida com o máximo rigor e que as devidas punições sejam aplicadas aos responsáveis. Organizações de cunho religioso e discursos que afrontam a luta antirracista não têm e não podem ter espaço na educação pública. Defender a laicidade garantida pela nossa Constituição e pela LDB é fundamental para assegurar a liberdade de crença e proteger nossos estudantes de qualquer tentativa de controle ideológico”, afirma a presidenta da APP-Sindicato, professora Walkiria Olegário Mazeto.

De acordo com o documento assinado pela Diretoria de Educação da Seed, o grupo, intitulado “Organização GV”, havia formalizado o projeto sob o título “Intercâmbio de Cultura – Compartilhando valores positivos entre nosso povo”. Após as denúncias, foi constatado um “desvio de objeto”, confirmando que as ações feriram o princípio do Estado laico e o Artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação, que veda qualquer forma de proselitismo religioso nas escolas.



Foto: Reprodução

Intercambista diz para crianças que ex-presidente dos EUA, conhecido como escravista, tirano e genocida, é exemplo de boas escolhas.

A “Organização GV” formalizou o projeto “Intercâmbio de Cultura – Compartilhando valores positivos entre nosso povo” com o pretexto de promover atividades de cunho cultural e pedagógico como teatro, prática de língua inglesa e fomento a valores morais universais. Entretanto, segundo a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed), após as denúncias, foi constatado um “desvio de objeto”, confirmando que as ações violaram a finalidade inicial.

Durante a palestra realizada por um grupo de intercambistas em 22 de junho, um escravista dos Estados Unidos (EUA), citado por historiadores como tirano e genocida, foi apresentado para crianças e adolescentes como modelo de líder e referência de bons valores. Segundo as denúncias, também teria sido executado o hino dos EUA e realizada uma pregação religiosa.

A Seed determinou a suspensão, por tempo indeterminado, de todas as atividades da “Organização GV” na rede estadual de ensino. Além da interrupção do projeto, a pasta enviou uma orientação técnica de urgência aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) e às equipes diretivas das escolas para enrijecer os protocolos de triagem, fiscalização e acompanhamento de ações propostas por terceiros ou voluntários. O órgão estadual também deu início a uma investigação interna.

A APP-Sindicato reforça que é fundamental que a Seed tenha maior controle sobre as atividades executadas em escolas públicas e que ações com cunho religioso fiquem fora do território escolar, que é laico.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS

A presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias convocar as(os) trabalhadoras(es) em educação pública da rede municipal de educação de Congonhinhas/PR, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no dia 27/07/2026, às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos), em primeira convocação e às 17h50 (dezessete horas e cinquenta minutos), em segunda convocação, no Polo UAB, AV. Dr. David Xavier da Silva no Município de Congonhinhas/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Indicativo de Greve; 3) Organização da Categoria.

Sandra Regina Landgraf
Presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias convocar as(os) trabalhadoras(es) em educação pública da rede municipal de educação de Cornélio Procópio/PR, para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 24/07/2026, às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos), em primeira convocação e às 17h50 (dezessete horas e cinquenta minutos), em segunda convocação, no Auditório Paulo Freire da APP Sindicato de Cornélio Procópio, Rua Antônio Paiva Júnior, nº 193 Conjunto Estoril no Município de Cornélio Procópio/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Indicativo de Mobilização; 3) Organização da Categoria.

Sandra Regina Landgraf
Presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio

Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram

Faça parte da Rede APP e fique sempre informado(a)!
Acesse o QR code ao lado para mais informações:

